



**PORTARIA Nº 219/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, considerando as disposições das Leis Municipais nº 2014/19 e 2015/19, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 118/2019, publicada no Jornal Tribuna Serrana em 13/04/2019, página 03, Edição nº1204, nos termos seguintes:

Onde se lê:

**SELMA ANTÔNIA DA SILVA ARAÚJO**

Leia-se:

**SELMA ANTÔNIA ARAÚJO ROCHA**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e as anotações necessárias.

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 219 de 25/10/19

PUBLICADO em 25/10/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pag. 4

Edição nº 1263

Prefeitura Municipal de Carmo.

25 de outubro de 2019.

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira

Prefeito Municipal